



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 946/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO conjunto probatório constante nos autos do Processo nº 2017.115.007903-1-PA (7379/2017) de infrações disciplinares conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 5.247/91 em seu art. 135, IX c/c art.150, XIII e 150, I e IV que preveem a demissão de servidor em casos de "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública", "crime contra a administração pública", "improbidade administrativa" e "transgressão do art. 135, IX".

RESOLVE, com base no parecer exarado no Processo nº 2017.115.007903-1-PA (7379/2017), DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Edilce Maria Louvain Monteiro**, Professora II – 35h, matrícula nº 20774, por improbidade administrativa, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 947/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO conjunto probatório constante nos autos do Processo nº 2022.204.000222-4-PA (0216/2022) de infração disciplinar conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 5.247/91 em seu art. 150, III c/c art. 157 que prevê a demissão de servidor em casos de "inassiduidade habitual".

RESOLVE, com base no parecer exarado no Processo nº 2022.204.000222-4-PA (0216/2022), DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **David Azevedo Gomes Moreira**, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 39631, por inassiduidade habitual, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 948/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2022.204.004896-4-PA, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Bruno Callegario de Almeida Pinho**, Psicólogo, matrícula nº 34568, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 949/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2021.204.003770-9-PA, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Virginia Lima Ramos**, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº 26787, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 339/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Paulo Roberto Fernando Tavares Balthazar**, Mat. 13.170, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, admitido em 03/06/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

PORTARIA Nº 338/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Roberto Gomes Rodrigues**, Mat. 25.352, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 01/06/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

Portaria nº 475/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor CARLOS ROBERTO LYRIO JUNIOR, matrícula nº 7211, ocupante do cargo de Técnico em Estradas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 65/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, Coordenadora de Transferência e Renda e Benefícios Assistenciais para atuar como **Gestor de Contrato** e, **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao 1º Termo aditivo do Contrato nº 0039/2022-Processo nº 2022.021.000006-3-PR-Objeto: O objeto do presente contrato de empresas especializada em administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos na modalidade de vale alimentação, destinados à aquisição de gêneros alimentícios na pelos beneficiários do programa municipal "Cartão Goitacá" junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 0039/2022**

Contrato nº 0039/2022
PROCESSO Nº 2022.021.000006-3-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO EDITAL Nº 002/2022

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30

OBJETO: O objeto do presente é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos na modalidade de vale alimentação, destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos beneficiários do programa municipal "Cartão Goitacá" junto a rede de estabelecimentos comerciais credenciados, com, obedecendo o Edital e seus anexos e a adjudicação e homologação do certame com taxa de administração de 0% (zero por cento).

VALOR DA TAXA: Taxa de administração de 0% (zero por cento).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2023

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA
Nº 40.442

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000089-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 077.015/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320/1964, ratifica e homologa, tendo como objeto o Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao aluguel no período de 02/11/2022 a 31/12/2022, no valor de R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais) e o Termo de Ajuste de Contas referente ao aluguel no período de 01/01/2023 a 06/02/2023, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), firmado com o locador Claudio Fernandes Nunes e sua cónyuge Evanilde Barrozo Fernandes Nunes, referente ao contrato firmado com este município, através do contrato nº 0010L/2021, cujo objeto trata de locação de imóvel situado à Rua Marechal Rondon, nº 36 - Pq. Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o equipamento do Acolhimento Despertar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000082-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 077.013/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320/1964, ratifica e homologa, tendo como objeto o Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao aluguel ao período de 17/09/2022 a 05/12/2022, no valor de R\$ 10.667,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), firmado com a locadora Maria Beatriz Alvarindo da Silva, neste ato representada pela empresa C.R.SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e PARTICIPAÇÕES EIRELI, sendo seu representante legal o Sr. Carlos Rodrigo Alvarindo da Silva, referente ao contrato firmado com este município, através do contrato nº 0 2L/2021, cujo objeto trata de locação de imóvel situado à rua Pastor Fidelis Morales Bittencourt, nº 154-Pq. Corrientes, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o equipamento da Casa de Passagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000092-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 077.012/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320/1964, ratifica e homologa, tendo como objeto o Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao aluguel ao período de 02/11/2022 a 31/12/2022, no valor de R\$ 3.160,63 (três mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos), e o termo de ajuste de contas referente ao período de 01/01/2023 a 18/01/2023 no valor de R\$ 4.071,32 (quatro mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos), firmado com a locadora ALCINEIA RODRIGUES PESSANHA DE SOUZA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Hudson Rodrigues Pessanha de Souza, referente ao contrato firmado com este município, através do contrato nº011L/2021, cujo objeto trata de locação de imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, s/n, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o equipamento CRAS MORRO DO COCO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000325-7-PR
Concorrência nº 003/2022
Contrato nº 0067/2023
Empresa Contratada: **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 04.874.449/0001-30
Objeto: Obra de reforma e ampliação do Setor de Emergência e Revitalização da área externa do Hospital Ferreira Machado (HFM) – Rua Rocha Leão, nº 02 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 14.755.511,56 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo contratual: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Data da Assinatura: 29/05/2023

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Processo nº 2023.045.000143-P-PR

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 098.003/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SÁ**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, NO PERÍODO DE 1 A 3 DE JUNHO DE 2023**, com base no inciso II do Art. 25 e inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/1993, com o valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 25 de maio de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

**Replicado por incorreção.*

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **06 de junho de 2023, às 19 horas**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;**
- 3 – **Assuntos Gerais.**

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 070/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e BRUNA BELÉM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 089/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, tendo por objeto a "Execução de construção da Vila Olímpica de Eldorado em Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 039/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2023

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2023.206.000095-6-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 096.006/2023 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja CONTRATADA é a empresa **TAVARES SERVIÇOS ACABAMENTOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.155.390/0001-80**, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de recebimento da ordem de fornecimento, no valor global de **R\$17.549,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 26 de maio de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria/COPSS nº 03/2023

DISPÕE SOBRE A 2ª CONVOCAÇÃO DE MEDIADORES E CUIDADORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.145/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Política Municipal de Atendimento para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas existentes para mediadores e cuidadores na rede pública Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os mediadores e cuidadores constantes do anexo I, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 04/2023 para se apresentarem, assinarem contrato e assumirem vagas temporárias nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes;

§1º - O número de candidatos convocados corresponde ao número de vagas previstas no Edital nº 04/2023, respeitando o percentual de 5% das vagas para candidatos PcD aprovados.

§2º - Não tendo sido aprovado o número de candidatos PcD suficientes para o preenchimento das vagas disponíveis aos mesmos, as vagas não preenchidas voltam a integrar as vagas de ampla concorrência.

Art. 2º - Os candidatos, constantes no Anexo I, ficam de imediato convocados para se apresentarem, na Coordenação de Educação Especial Inclusiva da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), para verificação dos documentos exigidos no edital e encaminhamento para exame médico admissional.

Art. 3º - Em cumprimento ao artigo anterior, o candidato aprovado deverá comparecer no dia de sua convocação (conforme Anexo II), apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site www.tse.jus.br;
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site www.stm.jus.br;
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica, anexados no ato da inscrição *online*;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional, anexados no ato da inscrição *online*;
- XI. Originais e cópias de certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XII. PASEP ou NIS/PIS;
- XIII. Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19;

Parágrafo único - Os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) convocados deverão apresentar além dos documentos listados acima, laudos comprobatórios da referida condição conforme previsto em edital.

Art. 4º - Caso a documentação original e a cópia da documentação apresentada no ato da inscrição estejam em desacordo, o candidato será eliminado do PSS, sem possibilidade de recurso, sendo convocado o candidato subsequente na listagem do Resultado Final.

Art. 5º - Os candidatos convocados que não comparecerem à Seduct no período constante do Anexo II serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

Parágrafo único - No caso de não comparecimento devido a doença, no prazo estipulado no Anexo II, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de atestado médico que justifique a sua ausência, no período no qual deveria se apresentar, através de procurador que o represente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

1ª REGIÃO - 1º DISTRITO ÁREA CENTRAL CUIDADOR		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	20231105	ENI SANT ANA DO COUTO BRAGA
2	20230799	INÊS SOARES PESSANHA
3	20231247	DELTA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
4	20230591	LUCIANE DE MENEZES SILVA
5	20231326	CRISTIANE DA SILVA SANTOS
6	20230594	ALINE RIBEIRO DA SILVA

1ª REGIÃO - 1º DISTRITO ÁREA CENTRAL MEDIADOR		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	20231347	INÊS DE OLIVEIRA FELICIANO
2	20230897	LÍVIA GOMES VIANA
3	20231626	MYLENNAPARECIDA BOA MORTE BATISTA
4	20231658	MARCELLE BATISTA DOS SANTOS
5	20230695	JULIANA CABRAL PESSANHA
6	20230248	ALINE CORRÊA SOUTO
7	20230836	ANDRÉA RODRIGUES NOGUEIRA BARRETO
8	20230467	JULIANE CERQUEIRA SANTOS CAMARA
9	20230823	TAISE NUNES RANGEL DOS SANTOS
10	20231371	RENATA IZABEL GOMES BASTOS RANGEL
11	20230306	BÁRBARA BERNARDO MARTINS
12	20230515	CAMILLE MACHADO MENDES
13	20230497	RENATA SOARES MOÇO
14	20230996	LETÍCIA MARIA AZEVEDO FRANÇA
15	20230864	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA ALVES
16	20230766	ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA

17	20231321	CHRISTIEN JUNIA TORRES DE FARIAS GUERRA
18	20230371	FRANCINNE MONTEIRO SOUZA
19	20230604	MARCIANGELA MANHAES DA PAIXÃO
20	20231301	SILVANA ARÊAS ROSA RODRIGUES
21	20231013	MARCELA MOREIRA TAVARES
22	20231329	TAMYRIS DAMASCENO GOMES CAVALARO
23	20231175	ARIANA MELILA PESSANHA
24	20231150	TELMADOS REIS RISCADO
25	20230220	KATIA CRISTINA TRINDADE DA SILVA DUARTE
26	20231303	KARINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
27	20230096	AYRÊ KATTUCI DE SOUZA PESSANHA
28	20231520	GÉSSICA DE SOUZA CORRÊA
29	20231290	SÂMELLA FERRAZ PINTO
30	20231493	SALETE APARECIDA MERLIN RIBEIRO
31	20230867	MARIANGELA MACHADO DE PINHO
32	20231512	HELENITA SALES SOUSA DA COSTA

1ª REGIÃO - 1º DISTRITO ÁREA CENTRAL MEDIADOR Pcd		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231252	ALESSANDRA GOMES DOMINGOS

2ª REGIÃO- 1º DISTRITO GUARUS CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231475	DEBORA DOS SANTOS SILVA PESSANHA
2	20230509	JANE MARA BARRETO FERREIRA GOMES
3	20230717	WANIELLE DUARTE GERALDO
4	20231112	ROSIMERI DE ALMEIDA DE FREITAS
5	20231397	KEILA SEVERIANO RODRIGUES
6	20230233	FLÁVIA BRAGA DE SOUZA

2ª REGIÃO - 1º DISTRITO GUARUS MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231166	ROSANA MARIA SEVERIANO AZEVEDO
2	20230683	PRISCILA MOREIRA GENÁZIO
3	20231470	DAYSIANE DA SILVA BENTO
4	20231499	VERONICA DE SOUZA CRUZ
5	20230980	SUELI BARBOSA SILVA
6	20230899	ERICA CARVALHO DIAS LISBOA
7	20231345	REGINA CÉLIA AZEVEDO RANGEL SALES
8	20230040	LUCILA MARTINS SINFLÓRIO DOS SANTOS
9	20231354	ROSANA DA SILVA PORTO
10	20230327	ELIELMA PEREIRA DA SILVA
11	20231445	ANA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES DE AZEVEDO
12	20231056	SARA VASCONCELOS GOMES
13	20231251	MARCIELE PEREIRA DA SILVA BERNARDO
14	20230157	THAYSHILLY GONÇALVES DA SILVA ROCHINSKY
15	20230965	CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA DE SOUZA
16	20230446	COSME SEVERO DE SOUZA
17	20231362	CLAUDIA MARCIA DE ABREU AIRES FIDELIS
18	20231407	GISELLE PESSANHA ALVARENGA
19	20231528	FRANCINE MONTEIRO RIBEIRO
20	20230984	RAQUEL HULDA DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
21	20230768	LUZIANE DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS

3ª REGIÃO - 2º DISTRITO GOYTACAZES - 17º DISTRITO TOCOS CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20230893	FABIANE VIEIRA BARCELOS AUGUSTO

3ª REGIÃO - 2º DISTRITO GOYTACAZES - 17º DISTRITO TOCOS MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231198	HIRLLANA RANGEL RIBEIRO
2	20230432	DHULHA APARECIDA SALDANHA DOS SANTOS RIBEIRO
3	20230667	TARCILA CORRÊA CORDEIRO ANDRADE
4	20231009	ANDREZA DELFINO GOMES DE AZEREDO
5	20230006	SUELAINÉ DE ABREU BICHARA FERNANDES

4ª REGIÃO - 3º DISTRITO SANTO AMARO DE CAMPOS MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20230444	VANUZIA CABRAL DE SOUZA RIBEIRO
2	20230892	DELANE MONTEIRO DE SOUZA
3	20231036	ROSIVANIA MANHÃES PINTO FERREIRA
4	20230673	AIRE KATUSCIA DE SOUZA VIEIRA
5	20230504	ROSEMARY DA SILVA DE ALMEIDA VIEIRA

5ª REGIÃO - 4º DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS - 5º DISTRITO MUSSUREPE CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231214	LILIAM CARVALHO RANGEL GOMES
2	20231308	CLAUDIA DE FATIMA BARRETO

5ª REGIÃO - 4º DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS - 5º DISTRITO MUSSUREPE MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20230466	DÉBORA ALVES BATISTA AGUIAR
2	20230350	MAIANA MARIA CARDOSO VIANA

6ª Região - 7º distrito Travessão CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231160	MARIA DAS NEVES ELIAS RIBEIRO
2	20230547	TALITA DA SILVA DE LIMA GONÇALVES.
3	20231617	JOVANA PESSANHA HONORATO BERALDI
4	20231629	JOCEILMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
5	20230865	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA JOAQUIM FERNANDES
6	20230943	LENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
7	20230546	SUELEN DO ROSARIO DA SILVA ASSIS
8	20231633	JANAINA MENDONÇA LUQUETTI

6ª REGIÃO - 7º DISTRITO TRAVESSÃO MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20230360	SARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
2	20230660	ANA BEATRIZ DA SILVA BARCELOS CONCEIÇÃO
3	20230689	CELIA MARIA DE LIMA CAETANO
4	20231461	SANDRA DE MELO MIRANDA DA SILVA
5	20230487	ANNA LÚCIA PEIXOTO MACHADO DE OLIVEIRA
6	20230788	TATIANA CABRAL DA SILVA
7	20230848	ELIRIA PAULA BARRETO DOS SANTOS FREITAS
8	20230849	KELI MARA PEREIRA
9	20231144	MARCELLI RIBEIRO VIANA

7ª REGIÃO - 9º DISTRITO MORANGABA MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231107	ELIANE AMARAL
2	20231280	LÍVIA NORATO DE VITÓRIA

8ª REGIÃO - 10º DISTRITO IBITIOCA - 11º DISTRITO DORES DE MACABU - 15º DISTRITO SERRINHA CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20230300	LIZETE LUZIA DE OLIVEIRA LIMA

8ª REGIÃO - 10º DISTRITO IBITIOCA - 11º DISTRITO DORES DE MACABU 15º DISTRITO SERRINHA MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20230271	SHEILA MENDES SILVA DE SOUZA
2	20230841	TATIANA DA SILVA BARRETO
3	20230708	CASSIA DE FATIMA BERNARDO
4	20230491	MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA.
5	20231449	LUCILENE PESSANHA RODRIGUES

9ª REGIÃO - 12º DISTRITO MORRO DO COCO - 13º DISTRITO SANTO EDUARDO - 18º DISTRITO SANTA MARIA - 20º DISTRITO VILA NOVA DE CAMPOS CUIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231147	LEONARDO SILVA DE SOUZA
2	20231524	MARIA DA PENHA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS

9ª REGIÃO - 12º DISTRITO MORRO DO COCO - 13º DISTRITO SANTO EDUARDO - 18º DISTRITO SANTA MARIA - 20º DISTRITO VILA NOVA DE CAMPOS MEDIADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	
1	20231225	LARA SANTOS BALBINO
2	20230270	JUSSARA DE PAULA DA SILVA MOURA
3	20230817	CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS
4	20231307	MARIA CECÍLIA ROCHA MOTÉ SOUZA
5	20231593	ADRIANA MORAES DE FARIAS
6	20231072	ROSANE DE OLIVEIRA CORREIA
7	20231256	ANA MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA
8	20230855	ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA
9	20231212	MARIA INÊS GONÇALVES DUMAS DE SOUZA
10	20231641	CAMILA LOPES FERREIRA
11	20231265	LORENA SILVEIRA NISTALDO

ANEXO II - Cronograma

DATA	ETAPAS	HORÁRIO	LOCAL
05/06/2023	Apresentação de Documentos - Cuidador TODAS as Regiões Educacionais	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3
06/06/2023	Apresentação de Documentos - Mediador 1ª Região Educacional	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3
07/06/2023	Apresentação de Documentos - Mediador 2ª e 6ª Regiões Educacionais	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3
12/06/2023	Apresentação de Documentos - Mediador 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Educacionais	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3

*As datas acima se referem ao comparecimento dos candidatos da ampla concorrência e PcD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0233/2022.

CONTRATO Nº 0233/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000108-5-PR

CONTRATADA: PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ Nº 27.772.671/0001-27

OBJETO: O objeto do presente TERMO é o Aditivo de Valor, no percentual de 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento) referente aos ITENS NOVOS, para execução da OBRA DE REFORMA DA CRECHE ESCOLA WILSON AMARO DE FREITAS, RUA ANTÔNIO CALADO, S/Nº, PARQUE VILA DA RAINHA – CAMPOS DOS GOYTACAZES.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/03/2023
VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.902,36 (Trinta e seis mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB -

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2023 DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB, QUADRIÊNIO 2023-2026.

A comissão especial encarregada de realizar o processo de eleição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem alterar o que se segue:

No item 3, 5 e 6 do Edital nº 002/2023, que trata DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL, DO CRONOGRAMA e DO RESULTADO, respectivamente, onde se lê:

3.1.6 A divulgação do resultado final dos representantes citados no item 3.1 deste edital será até dia 06 de Junho de 2023.

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição do representante de pais de alunos	31/05/2023 a 01/06/2023	Portal PAE https://forms.gle/wW7fGuZc9kd1RL7
Divulgação da listagem dos inscritos para representante de pais de alunos	02/06/2023	Portal PAE https://www.pae-seduct-campos.com/
Eleição do representante de pais de alunos	02/06/2023	Portal PAE https://www.pae-seduct-campos.com/
Publicação do resultado final com lista nominal do conselho eleito em sua respectiva representação	06/06/2023	Diário Oficial do Município e Portal PAE https://www.pae-seduct-campos.com/
Envio da documentação, conforme item 6.2, para o CACS/FUNDEB, tendo como título do e-mail "Documentação de Conselho do CACS/FUNDEB".	Até 09/06/2023	cacsfundeb@edu.campos.ri.gov.br
Publicação de Decreto da composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato	Até 13/06/2023	Diário Oficial do Município e Portal PAE https://www.pae-seductcampos.com/

6.1 A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato, será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, até 16 de Junho de 2023.

6.2 O representante eleito fica desde já notificado a enviar os documentos abaixo listados, conforme cronograma deste edital, sob pena de não ser empossado, sendo substituído pelo próximo representante na sequência, com maior número de votos em seu segmento:

- Documento de Identificação oficial válido e com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento ou emancipação ou casamento; f) Comprovante de emancipação (exclusivo para alunos menores de 18 anos);
- Declaração da Escola com a comprovação de responsável e/ou pai de aluno matriculado na rede pública de ensino municipal em Campos dos Goytacazes (a mesma anexada no Formulário de Inscrição on-line);
- E-mail e Contato telefônico;
- 1 (uma) foto 3x4.

Leia-se:

3.1.6 A divulgação do resultado final dos representantes citados no item 3.1 deste edital será no dia 02 de Junho de 2023 a partir das 17hrs.

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição do representante de pais de alunos	31/05/2023 a 01/06/2023	Portal PAE https://forms.gle/wW7fGuZc9kd1RL7
Divulgação da listagem dos inscritos para representante de pais de alunos	02/06/2023	Portal PAE https://www.pae-seduct-campos.com/
Eleição do representante de pais de alunos	02/06/2023	Portal PAE https://www.pae-seduct-campos.com/
Publicação do resultado final com lista nominal do conselho eleito em sua respectiva representação	02/06/2023 - a partir das 17hrs	Portal PAE https://www.pae-seduct-campos.com/
Envio da documentação, conforme item 6.2, para o CACS/FUNDEB, tendo como título do e-mail "Documentação de Conselho do CACS/FUNDEB".	Até 05/06/2023 - até às 12hrs	cacsfundeb@edu.campos.ri.gov.br
Publicação de Decreto da composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato	06/06/2023	Diário Oficial do Município e Portal PAE https://www.pae-seductcampos.com/

6.1 A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato, será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, até 07 de Junho de 2023.

6.2 O representante eleito fica desde já notificado a enviar os documentos abaixo listados, conforme cronograma deste edital, sob pena de não ser empossado, sendo substituído pelo próximo representante na sequência, com maior número de votos em seu segmento:

- Documento de Identificação oficial válido e com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento ou emancipação ou casamento;
- Comprovante de emancipação (exclusivo para alunos menores de 18 anos);
- Declaração da Escola com a comprovação de responsável e/ou pai de aluno matriculado na rede pública de ensino municipal em Campos dos Goytacazes (a mesma anexada no Formulário de Inscrição on-line);
- E-mail e Contato telefônico;
- 1 (uma) foto 3x4.

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2023.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Matrícula - 36.113

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 062/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão instituída através da Portaria nº 004/2023, com a finalidade de apurar suposto pagamento de parcelas remuneratórias a servidores da Fundação Municipal de Saúde em desconformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil/88, passando a atuar com a seguinte estrutura:

- Ivanda Lírio da Silva, matrícula nº 27084;
- Gisele Gomes dos Santos, matrícula nº 26853;
- Franciele de Souza Barros Oliveira, Matrícula nº 36451.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Saúde, 25 de maio de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima

Portaria 031/2023

A presidente da FCJOL, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência de Luiz Phelipe Caetano Rangel no processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para realização do 1º Festival de Teatro e Contação de História de Campos dos Goytacazes. E, por não haver mais suplentes em sua modalidade de inscrição, Contação de Histórias, não haverá mais convocações.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima
Matr. 40.362

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 482/2022-1 (Protocolo 2022.018.000135-4-PA) – solicita licença para demolição de imóvel situado na AEIC, na Rua Alvarenga Filho, 56, inscrição imobiliária número 3113, tendo como requerente Rita de Cácia de Freitas, cadastrado no CPF sob o número 538.750.877-04.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 11/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, de forma unânime, pela aprovação da solicitação para demolição do imóvel nº 56 da Rua Alvarenga Filho.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 204/2022-2 (Protocolo 2022.018.000383-9-PA) – solicita licença para pequenos reparos de imóvel tombado pelo COPPAM, na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 194, inscrição imobiliária número 9713, tendo como requerente Marilisa Lima de Carvalho, cadastrado no CPF sob o número 189.590.327-00.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 18/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado, e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho observou que as informações apresentadas não são suficientes para apreciação e deliberação a respeito das intervenções pretendidas.

Ficou decidido, por unanimidade, que o requerente deve apresentar um memorial descritivo dos reparos solicitados, ou seja, um relatório que identifique, através de imagens e texto, onde e quais intervenções se pretende realizar, a fim de possibilitar a compreensão, por parte do Conselho, de que as ações não comprometerão a integridade das características arquitetônicas do imóvel.

Após o acréscimo dos documentos solicitados acima, favor retornar o processo ao COPPAM para realização da deliberação final.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 19513/2022-1 (Protocolo 2022.018.002639-6-PA) – solicita destombamento de imóvel tombado pelo COPPAM, na Avenida Quinze de Novembro, 141, inscrição imobiliária número 41976, tendo como requerente Dulce de Souza Pereira, cadastrado no CPF sob o número 068.655.027-79.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 18/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

II - Exarar parecer prévio sobre os atos de tombamento e destombamento, este quando se fundar em erro de fato quanto à sua determinante ou por exigência indeclinável do desenvolvimento econômico-social do município, o qual terá efeito vinculativo para a administração se, num ou noutro caso, concluir contrariamente à providência;

III - Emitir parecer quanto à demolição, no caso de ruína iminente, modificação, transformação, restauração, pintura ou remoção de bens e imóveis tutelados e protegidos, em conformidade com o Plano Diretor e por estarem localizados no quadrilátero considerado como de Área Especial de Interesse Cultural - AEIC - e/ou tombados pelo município; (artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado, e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou, por unanimidade, pela reprovação da solicitação, uma vez que o próprio laudo técnico apresentado no processo prevê meios para recuperação das estruturas danificadas do imóvel, o que demonstra a possibilidade de reversão do suposto estado de ruína apontado na descrição do processo.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 1371/2022-2 (Protocolo 2022.018.002670-P-PA) – solicita licença para demolição de imóvel situado na AEIC, na Rua Lacerda Sobrinho, 195/201, inscrição imobiliária número 28296/28298, tendo como requerente Denise Gazem Leal de Carvalho Barreto, cadastrado no CPF sob o número 655.355.967-87.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 11/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho deliberou pela aprovação parcial da solicitação para demolição do imóvel nº 195/201 da Rua Lacerda Sobrinho. Devendo a fachada ser mantida e restaurada, enquanto o restante do imóvel está autorizado a ser demolido.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 2240/2021-2 (Protocolo 2022.018.000202-7-PA) – solicita licença para pequenos reparos em imóvel tombado pelo COPPAM, na Avenida Alberto Torres, 182, inscrição imobiliária número 1597, tendo como requerente João Carlos de Andrade Silva, cadastrado no CPF sob o número 842.809.807-72.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 11/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado, e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho aprova, por unanimidade, a solicitação para realização de pequenos reparos no imóvel nº 182 da Avenida Alberto Torres.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 1437/2022-2 (Protocolo 2022.018.002706-9-PA) – solicita licença para pequenos reparos em imóvel tombado pelo COPPAM, na Rua Carlos de Lacerda, 94, inscrição imobiliária número 13296, tendo como requerente Pinho Vilas Novas Construtora Ltda, cadastrado no CNPJ sob o número 39.702.737/0001-03.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 11/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado, e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho observou que o projeto apresentado não possui informações suficientes a respeito da intervenção a ser realizada, impossibilitando a deliberação da solicitação.

Ficou decidido que o requerente deve submeter uma complementação do projeto, que contemple um estudo de mapeamento de danos e detalhamento das intervenções necessárias para cada dano apontado. O estudo deve abranger também a cobertura do imóvel, que foi citada no requerimento, mas não aparece no projeto constante no processo.

Após o acréscimo dos documentos solicitados acima, favor retornar o processo ao COPPAM para realização da deliberação final.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 1904/2023-1 (Protocolo 2023.018.000560-0-PA) – solicita licença para publicidade no imóvel inserido na AEIC, na Rua Alvarenga Filho, 17, tendo como requerente Ampla Energia e Serviços S.A., cadastrado no CNPJ sob o número 33.050.071/0094-57.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 18/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este conselho, após apreciação do projeto que consta no processo junto a imagens tiradas no local, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da solicitação.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 4820/2023-1 (Protocolo 2022.018.000560-0-PA) – solicita licença para publicidade no imóvel inserido na AEIC, no Boulevard Francisco de Paula Carneiro, 23, tendo como requerente Via Varejo S.A., cadastrado no CNPJ sob o número 33.041.20/0794-02.

Tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 18/04/2023, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este conselho, após apreciação de imagens tiradas no local, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da solicitação.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Página 1

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	ATIVO	-	9.395.420,28	3.086.563,04	2.599.581,06	9.882.402,26
110000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	4.997.699,79	3.033.322,99	2.599.581,06	5.431.441,72
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	0,00	2.600.432,14	2.591.581,06	8.851,08
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	0,00	2.600.432,14	2.591.581,06	8.851,08
111110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.600.432,14	2.591.581,06	8.851,08
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	2.600.432,14	2.591.581,06	8.851,08 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	618.732,45	18.000,00	8.000,00	628.732,45
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	59.674,15	18.000,00	8.000,00	69.674,15
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	59.674,15	18.000,00	8.000,00	69.674,15
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	32.000,00	18.000,00	8.000,00	42.000,00
113110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	32.000,00 D	18.000,00	8.000,00	42.000,00 D
113111400	(3) 13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
113200000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	56.205,32	0,00	0,00	56.205,32
113230000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	56.205,32	0,00	0,00	56.205,32
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	56.205,32 D	0,00	0,00	56.205,32 D
113400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	ESTOQUES	-	4.378.967,34	414.890,85	0,00	4.793.858,19
115600000	13	ALMOXARIFADO	-	4.378.967,34	414.890,85	0,00	4.793.858,19
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.378.967,34	414.890,85	0,00	4.793.858,19
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.041.056,43 D	62.882,28	0,00	1.103.938,71 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	3.165.207,58 D	335.687,50	0,00	3.500.895,08 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	52.322,13 D	0,00	0,00	52.322,13 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	13.409,10 D	0,00	0,00	13.409,10 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	9.877,59 D	16.321,07	0,00	26.198,66 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.398,44 D	0,00	0,00	6.398,44 D
115619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	16.700,00 D	0,00	0,00	16.700,00 D
120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.397.720,49	53.240,05	0,00	4.450.960,54
123000000	13	IMOBILIZADO	-	4.397.720,49	53.240,05	0,00	4.450.960,54
123100000	13	BENS MÓVEIS	-	3.859.100,67	53.240,05	0,00	3.912.340,72
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.859.100,67	53.240,05	0,00	3.912.340,72
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	893.794,43	35.000,00	0,00	928.794,43
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	29.067,04 D	35.000,00	0,00	64.067,04 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	595.760,18	0,00	0,00	595.760,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	580.360,18 D	0,00	0,00	580.360,18 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	15.400,00 D	0,00	0,00	15.400,00 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	908.474,96	18.240,05	0,00	926.715,01
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	285.345,00 D	18.240,05	0,00	303.585,05 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	603.189,96 D	0,00	0,00	603.189,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	50.562,50	0,00	0,00	50.562,50
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	50.562,50 D	0,00	0,00	50.562,50 D
123110500	13	VEÍCULOS	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
		VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Página 2

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110501 13				
123110503 13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) P P	860.908,60 D	0,00	860.908,60 D
123200000 13	BENS IMÓVEIS -	983.625,00	0,00	983.625,00
123210000 13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO -	983.625,00	0,00	983.625,00
123210400 13	BENS DOMINICAIS -	983.625,00	0,00	983.625,00
123210404 13	CASAS (P) P P	752.000,00 D	0,00	752.000,00 D
123210413 13	TERRENOS (P) P P	231.625,00 D	0,00	231.625,00 D
123800000 13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -	(445.005,18)	0,00	(445.005,18)
123810000 13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO -	(445.005,18)	0,00	(445.005,18)
123810100 13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS -	(445.005,18)	0,00	(445.005,18)
123810101 13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) P P	(172.945,48) C	0,00	(172.945,48) C
123810102 13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P) P P	(46.414,72) C	0,00	(46.414,72) C
123810103 13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P) P P	(43.350,76) C	0,00	(43.350,76) C
123810104 13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) P P	(10.112,50) C	0,00	(10.112,50) C
123810105 13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) P P	(172.181,72) C	0,00	(172.181,72) C
200000000 13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO -	(10.168.467,62)	2.620.926,50	1.457.483,23
210000000 13	PASSIVO CIRCULANTE -	(5.030.454,34)	2.620.926,50	1.457.483,23
211000000 13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO -	(2.627.674,62)	1.096.729,75	5.734,80
211100000 13	PESSOAL A PAGAR -	(1.170.848,06)	824.125,84	5.674,98
211110000 13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO -	(1.170.848,06)	824.125,84	5.674,98
211110100 13	PESSOAL A PAGAR -	(1.170.848,06)	824.125,84	5.674,98
211110101 13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F) P F	(1.170.848,06) C	824.125,84	5.674,98
211300000 13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -	(119,64)	179,46	59,82
211310000 13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO -	(119,64)	179,46	59,82
211310100 13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F) -	(119,64)	179,46	59,82
211310101 13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F) P F	(119,64) C	179,46	59,82
211400000 13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -	(1.456.706,92)	272.424,45	0,00
211420000 13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS -	(150.952,74)	150.952,74	0,00
211420100 13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) -	(150.952,74)	150.952,74	0,00
211420101 13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F) F	(150.952,74) C	150.952,74	0,00
211430000 13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO -	(1.305.754,18)	121.471,71	0,00
211430100 13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR -	(1.305.754,18)	121.471,71	0,00
211430102 13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P F	(1.111.800,74) C	121.471,71	0,00
211430112 13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P P	(193.953,44) C	0,00	0,00
212000000 13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	(298.059,93)	19.692,97	0,00
212500000 13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO -	(298.059,93)	19.692,97	0,00
212510000 13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI -	(76.361,85)	0,00	0,00
212511100 (3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (PP) P	0,00 C	0,00	0,00 C
212511300 (3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P) P	(76.361,85) C	0,00	(76.361,85) C
212520000 13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA -	(181.698,08)	19.692,97	0,00
212520100 (3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP) F	(181.698,08) C	19.692,97	0,00
212530000 13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O -	(40.000,00)	0,00	0,00
212531100 (3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (PP) P	(40.000,00) C	0,00	0,00
212531300 (3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P) P	0,00 C	0,00	0,00 C
213000000 13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO -	(1.421.787,90)	1.339.490,75	1.291.669,31
213100000 13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	(1.421.787,90)	1.339.490,75	1.291.669,31
213110000 13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO -	(1.421.787,90)	1.339.490,75	1.291.669,31
213110100 13	FORNECEDORES NACIONAIS -	(1.407.014,70)	1.339.490,75	1.291.669,31
213110101 (3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) P F	(599.928,57) C	557.905,50	431.290,45
213110109 (3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) P F	(807.086,13) C	781.585,25	860.378,86

Jubiana Santana Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nile Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo (Financeiro da FMIJ)
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Página 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213110300 13		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS - (14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309 13		DEMAIS CONTAS A PAGAR (F) P F (14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
218000000 13		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - (682.931,89)	165.013,03	160.079,12	(677.997,98)
218800000 13		VALORES RESTITUÍVEIS - (642.014,01)	123.613,03	134.479,12	(652.880,10)
218810000 13		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO - (14.223,23)	20.088,20	25.823,00	(19.958,03)
218810100 13		CONSIGNAÇÕES - (14.223,23)	19.708,44	25.443,24	(19.958,03)
218810110 13		PENSAO ALIMENTÍCIA (F) P F (239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113 (3) 13		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F) P F 0,00 C	1.433,66	1.433,66	0,00 C
218810114 (3) 13		RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F) P F 0,00 C	28,66	28,66	0,00 C
218810115 (3) 13		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P F (1.465,90) C	18.246,12	18.246,12	(1.465,90) C
218810199 (3) 13		OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F) P F (12.517,78) C	0,00	5.734,80	(18.252,58) C
218810300 13		DEPÓSITOS JUDICIAIS - 0,00	379,76	379,76	0,00
218810302 (3) 13		DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F) P F 0,00 C	379,76	379,76	0,00 C
218820000 13		VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS - 0,00	27.612,86	27.612,86	0,00
218820100 13		CONSIGNAÇÕES - 0,00	27.612,86	27.612,86	0,00
218820101 13		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F) P F 0,00 C	27.612,86	27.612,86	0,00 C
218830000 13		VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO - (624.378,56)	75.181,76	79.582,84	(628.779,64)
218830100 13		CONSIGNAÇÕES (F) - (624.378,56)	75.181,76	79.582,84	(628.779,64)
218830102 13		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) P F (310.673,13) C	40.051,52	40.051,52	(310.673,13) C
218830104 13		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F) F (313.705,43) C	35.130,24	39.531,32	(318.106,51) C
218850000 13		VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO - (3.412,22)	730,21	1.460,42	(4.142,43)
218850100 13		CONSIGNAÇÕES (F) - (3.412,22)	730,21	1.460,42	(4.142,43)
218850108 13		ISS (F) P F (3.412,22) C	730,21	1.460,42	(4.142,43) C
218900000 13		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - (40.917,88)	41.400,00	25.600,00	(25.117,88)
218910000 13		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - (40.917,88)	41.400,00	25.600,00	(25.117,88)
218910100 13		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (33.202,43)	32.600,00	0,00	(602,43)
218910102 (3) 13		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) P F (33.202,43) C	32.600,00	0,00	(602,43) C
218910200 (3) 13		DIÁRIAS A PAGAR (F) P F (3.600,00) C	4.800,00	7.600,00	(6.400,00) C
218910300 (3) 13		SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) P F (4.000,00) C	4.000,00	18.000,00	(18.000,00) C
218911300 (3) 13		TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F) P F (115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
220000000 13		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - (4.490.939,06)	0,00	0,00	(4.490.939,06)
221000000 13		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO - (4.490.939,06)	0,00	0,00	(4.490.939,06)
221400000 13		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - (4.490.939,06)	0,00	0,00	(4.490.939,06)
221410000 13		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - (4.490.939,06)	0,00	0,00	(4.490.939,06)
221410100 13		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) P P (4.490.939,06) C	0,00	0,00	(4.490.939,06) C
230000000 13		PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (647.074,22)	0,00	0,00	(647.074,22)
231000000 13		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL - (3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000 13		PATRIMÔNIO SOCIAL - (3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000 13		PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO P P (3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000 13		RESULTADOS ACUMULADOS - (643.941,67)	0,00	0,00	(643.941,67)
237100000 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - (643.941,67)	0,00	0,00	(643.941,67)
237110000 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO - 52.317.579,15	0,00	0,00	52.317.579,15
237110100 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P P 52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C
237120000 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS - (66.647.319,01)	0,00	0,00	(66.647.319,01)
237120100 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P P (66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237130000 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO - 13.685.798,19	0,00	0,00	13.685.798,19
237130100 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 13		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P P 13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C
300000000 13		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - 5.379.203,16	820.807,68	49.200,85	6.150.809,99
310000000 13		PESSOAL E ENCARGOS - 2.970.818,54	5.674,98	42.487,21	2.934.006,31
311000000 13		REMUNERAÇÃO A PESSOAL - 2.410.352,17	5.674,98	39.446,75	2.376.580,40
311100000 13		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - 1.333.456,09	0,00	39.446,75	1.294.009,34
311110000 13		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO - 1.333.456,09	0,00	39.446,75	1.294.009,34
311110100 13		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 1.333.456,09	0,00	39.446,75	1.294.009,34

Juliana Sant'Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		CIVIL - RPPS				
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 1.333.456,09 D	0,00	39.446,75	1.294.009,34 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 1.076.896,08	5.674,98	0,00	1.082.571,06
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.076.896,08	5.674,98	0,00	1.082.571,06
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 1.076.896,08	5.674,98	0,00	1.082.571,06
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P - 1.076.896,08 D	5.674,98	0,00	1.082.571,06 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	- 461.933,03	0,00	3.040,46	458.892,57
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 121.509,81	0,00	0,00	121.509,81
312110000	(36)13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 121.509,81 D	0,00	0,00	121.509,81 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 340.423,22	0,00	3.040,46	337.382,76
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 340.423,22	0,00	3.040,46	337.382,76
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 340.423,22 D	0,00	3.040,46	337.382,76 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	- 98.533,34	0,00	0,00	98.533,34
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	- 98.533,34	0,00	0,00	98.533,34
313210000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 98.533,34 D	0,00	0,00	98.533,34 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 478,56	59,82	0,00	538,38
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 478,56	59,82	0,00	538,38
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	- 478,56	59,82	0,00	538,38
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	- 478,56	59,82	0,00	538,38
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	- 478,56	59,82	0,00	538,38
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P - 478,56 D	59,82	0,00	538,38 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 2.163.275,64	815.072,88	6.713,64	2.971.634,88
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	- 0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
331119900	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P - 0,00 D	8.000,00	0,00	8.000,00 D
332000000	13	SERVIÇOS	- 2.163.275,64	807.072,88	6.713,64	2.963.634,88
332100000	13	DIÁRIAS	- 3.600,00	7.200,00	0,00	10.800,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 3.600,00	7.200,00	0,00	10.800,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 3.600,00 D	7.200,00	0,00	10.800,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 1.863.325,62	691.459,62	6.713,64	2.548.071,60
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 1.863.325,62	691.459,62	6.713,64	2.548.071,60
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	P - 3.759,71 D	0,00	0,00	3.759,71 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	P - 114.579,24 D	38.193,08	0,00	152.772,32 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P - 1.744.986,67 D	653.266,54	6.713,64	2.391.539,57 D
332300000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 296.350,02	108.413,26	0,00	404.763,28
332310000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 296.350,02	108.413,26	0,00	404.763,28
332310800	(36)13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P - 216.800,02 D	11.692,44	0,00	228.492,46 D
332311000	(36)13	LOCAÇÕES	P - 29.100,00 D	9.700,00	0,00	38.800,00 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 50.450,00 D	87.020,82	0,00	137.470,82 D
340000000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
341000000	13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	- 240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
341100000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	- 240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
341130000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	- 240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
341130100	(36)13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P - 240.000,00 D	0,00	0,00	240.000,00 D
390000000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399000000	13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399600000	13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	- 4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399610000	(36)13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	P - 4.630,42 D	0,00	0,00	4.630,42 D
400000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (4.606.155,82)	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90)
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (4.606.155,82)	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90)

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113.175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

Abril

Página 5

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(4.606.155,82)	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(4.606.155,82)	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(4.606.155,82)	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P	(4.606.155,82) C	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	90.880.927,83	5.839.124,87	2.348.771,20	94.371.281,50
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	87.598.096,96	5.839.124,87	2.348.771,20	91.088.450,63
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	87.598.096,96	5.839.124,87	2.348.771,20	91.088.450,63
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	31.282.284,14	2.366.881,28	1.561.131,28	32.088.034,14
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
522110100	(7)13	CRÉDITO INICIAL	O	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	5.413.011,96	1.183.440,64	0,00	6.596.452,60
522120100	(8)13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	5.413.011,96 D	1.183.440,64	0,00	6.596.452,60 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	1.183.440,64	1.183.440,64	0,00
522130100	(8)13	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	4.762.092,00 D	0,00	0,00	4.762.092,00 D
522130300	(8)13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	650.919,96 D	1.183.440,64	0,00	1.834.360,60 D
522139900	(8)13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(5.413.011,96) C	0,00	1.183.440,64	(6.596.452,60) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(117.000,00)	0,00	377.690,64	(494.690,64)
522190400	(8)13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(117.000,00) C	0,00	377.690,64	(494.690,64) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	56.315.812,82	3.472.243,59	787.639,92	59.000.416,49
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	28.921.303,27	2.075.649,29	787.639,92	30.209.312,64
522910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	31.214.976,53 D	2.075.649,29	0,00	33.290.625,82 D
522910300	(7)13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(2.293.673,26) C	0,00	787.639,92	(3.081.313,18) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	27.394.509,55	1.396.594,30	0,00	28.791.103,85
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	27.394.509,55	1.396.594,30	0,00	28.791.103,85
522920101	(9)13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	28.230.309,55 D	1.396.594,30	0,00	29.626.903,85 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(835.800,00) C	0,00	0,00	(835.800,00) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	3.282.830,87	0,00	0,00	3.282.830,87
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.073.888,94	0,00	0,00	2.073.888,94
531100000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	2.073.888,94 D	0,00	0,00	2.073.888,94 D
531700000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.208.941,93	0,00	0,00	1.208.941,93
532100000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	490.330,48 D	0,00	0,00	490.330,48 D
532200000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	718.611,45 D	0,00	0,00	718.611,45 D
532700000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(90.880.927,83)	14.270.369,52	17.760.723,19	(94.371.281,50)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(87.598.096,96)	13.826.222,61	17.316.576,28	(91.088.450,63)
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(87.598.096,96)	13.826.222,61	17.316.576,28	(91.088.450,63)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(31.282.284,14)	8.139.781,27	8.945.531,27	(32.088.034,14)
622110000	(7)13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(2.360.980,87) C	2.453.339,93	1.971.080,56	(1.878.721,50) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(1.526.793,72)	2.184.234,22	2.075.649,29	(1.418.208,79)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(1.526.793,72) C	2.184.234,22	2.075.649,29	(1.418.208,79) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(27.394.509,55)	3.502.207,12	4.898.801,42	(28.791.103,85)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(20.656.283,19) C	1.170.538,40	1.445.795,15	(20.931.539,94) C
622130200	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	(1.278.370,59) C	126.036,45	0,00	(1.152.334,14) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(1.778.246,78) C	2.181.566,74	1.320.640,38	(917.320,42) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(3.681.608,99) C	24.065,53	2.132.365,89	(5.789.909,35) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(56.315.812,82)	5.686.441,34	8.371.045,01	(59.000.416,49)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(28.921.303,27)	2.184.234,22	3.472.243,59	(30.209.312,64)
622910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(1.526.793,72) C	2.184.234,22	2.075.649,29	(1.418.208,79) C
622910200	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(27.394.509,55) C	0,00	1.396.594,30	(28.791.103,85) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(27.394.509,55)	3.502.207,12	4.898.801,42	(28.791.103,85)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(27.394.509,55)	3.502.207,12	4.898.801,42	(28.791.103,85)
622920101	(28)13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(20.656.283,19) C	1.170.538,40	1.445.795,15	(20.931.539,94) C
622920102	(28)13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	(1.278.370,59) C	126.036,45	0,00	(1.152.334,14) C
622920103	(29)13	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	(1.778.246,78) C	2.181.566,74	1.320.640,38	(917.320,42) C
622920104	(16)13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(3.681.608,99) C	24.065,53	2.132.365,89	(5.789.909,35) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(3.282.830,87)	444.146,91	444.146,91	(3.282.830,87)
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(2.073.888,94)	444.146,91	444.146,91	(2.073.888,94)
631100000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	(1.417.086,86) C	128.400,18		(1.288.686,68) C

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
C/C 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Página 7

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
821110000	13	RECURSOS				
821110100	(1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 26.427.898,65 C	1.804.111,10	2.829.548,88	25.402.460,87 C
821110200	(1) 13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (23.351.740,64)	2.207.913,18	2.228.733,30	(23.372.560,76)
821120100	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (22.073.370,05) C	2.081.876,73	2.228.733,30	(22.220.226,62) C
821120200	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - (1.278.370,59) C	126.036,45	0,00	(1.152.334,14) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (3.723.499,44)	3.751.689,85	2.714.283,03	(2.686.092,62)
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (2.799.754,45) C	3.596.268,64	2.547.995,73	(1.751.481,54) C
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (642.014,01) C	155.421,21	166.287,30	(652.880,10) C
821130300	(1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (281.730,98) C	0,00	0,00	(281.730,98) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (4.870.368,43)	24.795,74	2.591.581,06	(7.437.153,75)
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (4.525.845,33) C	24.065,53	2.448.112,62	(6.949.892,42) C
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (342.493,83) C	730,21	123.613,03	(465.376,65) C
821149900	(1) 13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - (2.029,27) C	0,00	19.855,41	(21.884,68) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (25.986.272,18)	2.461.742,90	2.461.742,90	(25.986.272,18)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (25.986.272,18)	2.461.742,90	2.461.742,90	(25.986.272,18)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (25.986.272,18)	2.461.742,90	2.461.742,90	(25.986.272,18)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (25.986.272,18)	2.461.742,90	2.461.742,90	(25.986.272,18)
822110201	(33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (21.380.116,36) C	2.441.887,49	19.855,41	(18.958.084,28) C
822110202	(33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (4.606.155,82) C	19.855,41	2.441.887,49	(7.028.187,90) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES	- (3.698.666,43)	452.526,67	456.526,67	(3.702.666,43)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	379,76	379,76	0,00
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	379,76	379,76	0,00
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C - 0,00 C	379,76	379,76	0,00 C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (3.282.830,87)	444.146,91	444.146,91	(3.282.830,87)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (3.282.830,87)	444.146,91	444.146,91	(3.282.830,87)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (1.208.941,93)	0,00	0,00	(1.208.941,93)
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (757.821,28) C	0,00	0,00	(757.821,28) C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (451.120,65) C	0,00	0,00	(451.120,65) C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (2.073.888,94)	444.146,91	444.146,91	(2.073.888,94)
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (1.417.086,86) C	128.400,18	0,00	(1.288.686,68) C
896220200	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C - (263.686,39) C	315.746,73	128.400,18	(76.339,84) C
896220300	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C - (393.115,69) C	0,00	315.746,73	(708.862,42) C
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (28.000,00)	8.000,00	12.000,00	(32.000,00)
899300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (28.000,00)	8.000,00	12.000,00	(32.000,00)
899310000	(19) 13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (28.000,00) C	8.000,00	4.000,00	(24.000,00) C
899320000	(20) 13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - 0,00 C	0,00	8.000,00	(8.000,00) C
			0,00	40.533.244,61	40.533.244,61	0,00

Juliana S. M. Cardoso
Chefe Dept. de Contabilidade
CRC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMU
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMU
Matr.: 41328

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 326/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica domiciliar, que será realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CLAUDIA SOARES DA SILVA	25890	AValiação INTERNA
ILZAMARA PAULA DA SILVA JOVENTINO	18590	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 327/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARCIA ABREU DE AZEVEDO**, matrícula nº: 19226 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005735-2-PA – AVALIAÇÃO DE NEXO CAUSAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 328/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **GISELLE SALLES GONÇALVES**, matrícula nº: 26105 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000656-9-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 329/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARCIA VERONICA DE SOUZA INACIO**, matrícula nº: 17726 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001469-8-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 330/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº: 15194 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.002909-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 331/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica domiciliar, que será realizada no dia 07 de junho de 2023 (quarta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA ELIETE VIEIRA FARIA	28975	AValiação INTERNA
JOCINEI DO NASCIMENTO ABREU	34214	AValiação INTERNA
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	33568	AValiação INTERNA
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	13648	AValiação INTERNA
MARIA DAS NEVES RIBEIRO REZENDE DE AZEVEDO	34201	AValiação INTERNA
VERÔNICA GOMES RIBEIRO	13648	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2019.109.000048-8-PR
Nota Fiscal nº 5171

Objeto: Aquisição de controlador semafórico DATAPROM DP40A-4 Fases, 2 potências convencionais para LED's, gabinete em alumínio, com borneiras para até 4 fases/2 potências, 1 placa detectora veicular (suporte para até 4 laços de detecção), com GPS, preparado para fixação em coluna de 4 polegadas, no exercício 2019, da empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00.

Valor: R\$ 29.992,46 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 29/04/2023

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2023

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Mat. nº 40.477

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo nº 2022.019.000286-2-PR, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo executivo para atendimento às necessidades dos Equipamentos Culturais e da Presidência da FCJOL, em consequência. **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora **G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.647.320/0001-40, com o valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELLI**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº. **003/2023**, cujo objeto é a obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Fariol de São Thomé - Avenida Olavo Saldanha - Fariol de São Thomé - Campos dos Goytacazes - RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **M. PAES SERVIÇOS LTDA**, interpôs, tempestivamente, recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº. **004/2023**, cujo objeto é a obra de reforma e ampliação do Teatro Municipal Trianon - Rua Marechal Floriano, nº 211 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

IGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		Últ.12Meses
ESPESSA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.295.772,41	2.196.529,45	2.513.843,67	2.751.220,15	2.468.405,10	2.333.902,45	2.035.549,21	6.508.093,37	2.145.381,99	2.361.006,57	2.423.448,66	2.346.401,01	32.299.560,04	0,00
Pessoal Ativo	1.700.413,08	1.681.170,05	1.753.884,40	2.242.813,09	1.960.056,04	1.841.522,56	1.889.002,96	3.189.175,27	1.627.811,23	1.843.429,81	1.894.508,61	1.817.460,96	23.441.320,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.424.544,56	1.407.820,90	1.474.005,88	1.957.391,72	1.673.762,47	1.533.191,86	1.589.056,95	2.435.020,70	1.602.571,85	1.539.054,44	1.603.656,54	1.523.579,12	19.763.656,99	0,00
Obrigações Patronais	275.868,52	273.349,15	279.878,52	285.481,37	286.295,57	308.330,70	299.956,03	754.154,57	25.239,38	304.375,37	290.852,07	293.881,84	3.677.663,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	515.359,33	515.359,40	759.959,27	508.347,06	508.347,06	492.319,89	146.536,23	3.318.918,10	517.576,76	517.576,76	528.940,05	528.940,05	8.858.239,96	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	365.417,99	365.418,06	541.157,52	360.771,68	360.771,68	351.027,11	0,00	3.102.124,94	371.040,54	371.040,54	382.403,83	382.403,83	6.953.697,72	0,00
Pensões	149.881,34	149.881,34	218.801,75	147.575,38	147.575,38	141.352,78	146.536,23	216.793,16	146.536,22	146.536,22	146.536,22	146.536,22	1.904.542,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	545.840,26	532.414,47	814.417,59	536.898,70	654.628,68	505.827,22	177.244,33	3.722.368,79	655.506,79	562.244,52	633.686,46	565.017,00	9.906.094,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.480,93	17.055,07	54.458,32	28.551,64	146.281,62	13.447,33	30.708,10	403.450,69	137.930,03	44.667,76	104.746,41	36.076,95	1.047.854,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	515.359,33	515.359,40	759.959,27	508.347,06	508.347,06	492.319,89	146.536,23	3.318.918,10	517.576,76	517.576,76	528.940,05	528.940,05	8.858.239,96	0,00
ESPESSA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.669.932,15	1.664.114,98	1.699.426,08	2.214.321,45	1.813.716,42	1.828.075,23	1.858.304,88	2.785.724,58	1.489.881,20	1.798.762,05	1.789.762,20	1.781.384,01	22.393.465,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.883.314.318,30	100,00%
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	2.883.314.318,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	22.393.465,23	0,78%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	172.998.859,10	6,00%
ARA LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	164.348.916,14	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	155.698.973,19	5,40%

Fonte:

Nota:

Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Maurício Freitas Coelho
Diretor de Contabilidade
Matr.:3300-Port.nº0030/2023
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes


Tânia Scher da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Matr.:3306-Port.nº0010/2023
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes


Marcos da Silva Bacellar
Presidente
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS DA SILVA BACELLAR
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TANIA SCHER DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURÍCIO FREITAS COELHO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses	
brigadas patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
monetização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----				----
Total não Executado					


Maurício Freitas Coelho
Diretor de Contabilidade
Matr.:3300-Port.nº0030/2023
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes


Tânia Scher da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Matr.:3306-Port.nº0010/2023
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes


Marcos da Silva Bacellar
Presidente
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1340 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Aline Ferreira Mendes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA:

Art. 1º Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Aline Ferreira Mendes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1341 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Concede a Ordem do Mérito Promotor Marcelo Lessa Bastos ao Sr. Cláudio Victor de Castro Freitas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MAICON SILVA DA CRUZ:

Art. 1º Concede a Ordem do Mérito Promotor Marcelo Lessa Bastos ao Sr. Cláudio Victor de Castro Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO NÚMERO 9. 312 DE 31 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI Nº 9.242/2022 DE 21/12/2022, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 41, COMBINADO COM O INCISO III, DO §1º DO ART. 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 9.242/2022 DE 21/12/2022 E INCISO V DO ART. 22, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O INCISO V DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 8.683 DE 11/11/2015 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 (Lei Orçamentária Anual do município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 2.034.115,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e quinze reais), conforme abaixo descrito.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	1.500	70.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500	55.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	339.115,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	1.500	150.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	250.000,00
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500	700.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.94.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas	1.500	440.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	1.500	30.000,00
TOTAL			2.034.115,00

Art. 2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 2.034.115,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e quinze reais), decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de serviços de digitalização de documentos históricos avulsos e encadernados, manuscritos ou não, e disponibilizados em sistema GED, compreendendo o serviço de implantação do módulo consulta, locação e manutenção do sistema do software GED, indexação dos documentos em diversos formatos no sistema GED, incluindo o uso da tecnologia OCR, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. A prestação de serviços inclui mão de obra, materiais e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **15 de junho de 2023 às 10:00h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

"Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gerenciamento de rotinas legislativas, com fornecimento de hardware e softwares, a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, com prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de junho de 2023 às 10:00h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

"Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Pregoeiro da CMCG

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	25.913,00
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	149.999,00
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	1.100.000,00
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	33.204,00
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	49.999,00
04.122.0095.2494.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500	48.000,00
01.031.0036.2501.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	198.000,00
01.031.0036.2501.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500	30.000,00
04.122.0095.2579.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	99.000,00
04.122.0095.2579.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500	300.000,00
TOTAL			2.034.115,00

Art.3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -
CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
	<p>OUIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br</p> <p>E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br</p> <p>Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
<p>Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017</p>		
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

